

## EDITAL N.º 216/2024

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, aprovou, por unanimidade, a proposta com as datas para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2025, que se realizarão às 18 horas e terão o seguinte calendário:

Meses	Dias
janeiro	02 e 15
fevereiro	05 e 19
março	05 e 19
abril	02 e 16
maio	07 e 21
junho	04 e 18
julho	02 e 16
agosto	06 e 20
setembro	03 e 17
outubro	01 e 15
novembro	05 e 19
dezembro	03 e 17

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 19 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Alberto Quintino da Silva, Eng.º